



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI N.º 2846/2014 de 11 de dezembro de 2.014.

Autoria do Vereador Carlos Cabreira e Outros

Dispõe sobre: denomina pista de skate do complexo esportivo.

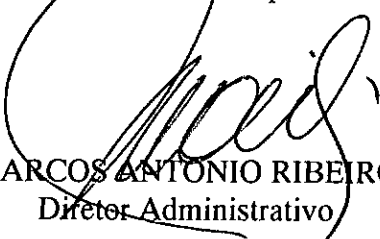
HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada pista de skate do complexo esportivo de: *Pista de Skate Vereador José Cláudio Bressan*.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Álvares Machado, 11 de dezembro de 2.014.


HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete



"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com